

LEI ORDINÁRIA Nº 1247

de 22 de junho de 2021

Altera a denominação da Estratégia Saúde da Família - ESF Central, para unidade básica de saúde - ESF Central - Claudete Miria Reis da Silva do município de Rio Verde de Mato Grosso e dá outras providências.

JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso. Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Estratégia Saúde da Família - ESF Central, qd.!e passa a denominar-se Estratégia Saúde da Família - ESF Central - Claudete Miria Fóeis da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS, aos 22 dias de• mês de junho de 2021.

JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1247/2021 - 22 de junho de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em